



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Ver. Francisco Ribeiro da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO SENHOR  
REGINALDO BRANDÃO DOS  
SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de dezembro de 2011, e ela  
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima  
citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por  
conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 07 de dezembro de  
2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
*Nicolau Alves de Freitas*  
Presidente em Exercício

Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
*Rozário Favares D'Avila*  
1ª Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000  
Fone: (0\*\*68) 322-2372 – Fax (0\*\*68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre